



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.220 ,DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 3561/DIC/GAB/SEMAD, de 30 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **FRANCISCO MARCOS NEVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, Regime Jurídico Comissionado, cadastro nº 209321, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, **JOSÉ DE SOUZA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Regime Jurídico Estatutário, cadastro nº 340117, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e **RISONEIDE SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Regime Jurídico Estatutário, cadastro nº 322800, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Segurança Patrimonial no Âmbito desta Municipalidade.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município